CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS
Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 01/12/2020
permanecendo até ...../...../.....
Secretário da Câmara

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 028/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência da Resolução de Mesa n.º 023/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e terá a validade até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada ou modificada a qualquer tempo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, em 01 de dezembro de 2020.

Ver. Fernanda Paz Pinheiro
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Ver. Marco Aurélio da Silva
SECRETÁRIO